



ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP – TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025

Curso de Bacharelado em Enfermagem

I) Do número de vagas

- Curso de Bacharelado em Enfermagem – A EEUSP oferecerá, em 2025, **02 (duas)** vagas para Transferência Interna.

II) Das condições para Transferência

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação da Universidade de São Paulo.
- Ter concluído no mínimo o primeiro ano e, no máximo, o terceiro ano do curso de origem.

III) Das inscrições

- As inscrições serão recebidas no período de **06 de janeiro até 17h00 do dia 24 de janeiro de 2025 e deverão ser realizadas através do link:**
<https://forms.gle/h3Q9q3Min5hKbJ4t6>

IV) Da documentação exigida para a inscrição

- Preenchimento de formulário de inscrição disponível no *link* <https://forms.gle/h3Q9q3Min5hKbJ4t6>
- Atestado de matrícula informando curso, ano letivo ou período semestral em que o aluno se encontra matriculado, emitido e autenticado pela **SEÇÃO DE ALUNOS** da unidade de origem do candidato.
- Histórico Escolar emitido e autenticado pelo **SISTEMA JUPITERWEB**.
- Estará desclassificado o candidato que não apresentar todos os itens da documentação exigida neste edital.

V) Dos critérios para avaliação e seleção dos candidatos

Fase classificatória

- Análise do Histórico Escolar (HE)



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem



Serviço de Graduação
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532

Os HE serão analisados e classificados por meio de sistema de pontuação, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

a) Equivalência entre disciplinas concluídas no curso de origem e disciplinas da matriz curricular do Bacharelado em Enfermagem da EEUSP

- Nenhuma equivalência — pontuação: 0
- Uma a duas disciplinas equivalentes — pontuação: 0,5
- Três ou mais disciplinas equivalentes — 1,0

b) Reprovação em disciplinas

- Três ou mais reprovações — pontuação: 0
- Até duas reprovações — pontuação: 0,5
- Nenhuma reprovação — pontuação: 1,0

Serão convocados para matrícula os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória dos itens supracitados.

- Havendo empate entre os candidatos, a classificação será pelo menor tempo de ingresso no curso de origem e menor número de reprovações em disciplinas.

VI) Da divulgação dos resultados

- O resultado será divulgado no **dia 17/02/2025**, a partir das 10h00 horas, no *site* da EEUSP.

VII) Da confirmação de interesse

- Os selecionados deverão manifestar interesse pela vaga **enviando mensagem para gradee@usp.br, disparada do e-mail institucional (domínio@usp.br), a partir das 12h do dia 17/02/2025 até às 12 horas do dia 20/02/2025**. Nessa oportunidade, os alunos selecionados serão informados sobre as disciplinas da grade curricular do curso em que devem ser matriculados e aquelas cuja dispensa poderá ser solicitada. Será considerado desistente o aluno que não manifestar



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem



Serviço de Graduação
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532

interesse pela vaga na data e no horário estabelecidos. A vaga do candidato que não confirmar interesse será disponibilizada para o próximo candidato classificado.

VIII) Do início das aulas

- Conforme preconizado no calendário escolar da USP para 2025, as aulas terão início em **24 de fevereiro de 2025**.

IX) Da equivalência de programas

- O aluno deverá solicitar a equivalência de programas após a realização da matrícula. A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelos departamentos da EEUSP e pelas unidades parceiras.

X) Da matrícula

- A Comissão de Análise Curricular do Processo de Transferência Interna da EEUSP, após análise do Histórico Escolar do aluno habilitado para a Transferência Interna, será responsável por determinar em qual ano escolar o aluno deverá se matricular.

Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e pela Comissão de Graduação da EEUSP.

Aprovado pela CoC Bacharelado em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 25 de outubro de 2024.

Aprovado pela Comissão de Graduação em sua 9ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2024.